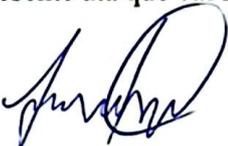
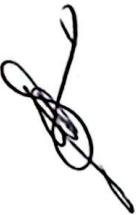


ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRESENTE LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS-PB, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h30, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de São José dos Cordeiros, reuniram-se, em sessão ordinária, os vereadores: Adiel de Sá Costa, Antônio Epifânio Lira da Silva, Damião de Souza, Gerson Wanderlei Bezerra dos Santos, Jandilson Mendes Maranhão, José Galdino de Sales, Maria de Lourdes Dantas de Gouveia, Marizete Helena de Souza Montenegro e Walfredo Carlos de Souza Dantas. Sob a presidência do vereador Walfredo Carlos de Souza Dantas, que após cumprimentar os seus pares, o prefeito municipal, o acessor contábil, Abílio Gomes, o assessor jurídico Dr. José Mavíael e todos os presentes, deu por aberta a sessão. Em seguida, invocando a proteção Divina, rezaram juntos a oração do Pai Nosso. O Sr. presidente determinou à que efetuasse a chamada dos vereadores, constatando-se presença unânime. Iniciando os trabalhos, foi apresentada a Ordem do Dia, descrita a seguir: Projeto de Lei 015/2025, do Poder Executivo Municipal: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026 e dá outras providências; Projeto de Lei 019/2025, do Poder Executivo Municipal: Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de São José dos Cordeiros –PB, e dá outras providências; Projeto de Lei 020/2025, de autoria do vereador Walfredo Dantas: Dispõe sobre a proibição de queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro no município de São José dos Cordeiros e dá outras providências; Projeto de Lei 021/2025, do Poder Executivo Municipal: Denomina o prédio do SAMU e dá outras providências; Concluída a apresentação das matérias, por ordem de prioridade, foi apreciada a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Antes da presente sessão, foi promovida uma Audiência Pública referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com a participação do assessor contábil da Prefeitura Municipal, Dr. Abílio Gomes e Dr. José Mavíael, assessor jurídico da Casa Genival Aires de Queiroz. Na ocasião, foi apresentado um detalhamento minucioso sobre a LDO e sanadas as dúvidas e questionamentos apresentados pelos senhores vereadores e representantes da população. Em seguida, o Projeto 015/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, foi submetido a votação em Plenário e aprovado por unanimidade. Continuando, os demais projetos foram defendidos e receberam o apoio de todos os vereadores. Submetidos a votação, foram aprovados por unanimidade. O vereador Wanderlei Bezerra defendeu a sua propositura, apresentada acima, recebeu o apoio dos seus pares, e submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Ao final, os vereadores desejaram um feliz recesso legislativo e se colocaram à disposição, caso necessite de uma sessão extraordinária para a votação de projetos que beneficiem a população do município. Encerrados os debates e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, e determinou a lavratura da presente ata que vai lavrada, aprovada e assinada pelos vereadores presentes.





CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS  
Casa Genival Aires de Queiroz

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

PRESIDENTE- *Wlfrido Carlos de Souza Santos*  
PRIMEIRA-SECRETÁRIA- *Marizete Helena de Sousa Montenegro*  
SEGUNDO-SECRETÁRIO- *WALTER DE SOUZA*  
VICE-PRESIDENTE- *José Jardim de Sá*  
*Famêlison Mendes Mendes*  
*Antonio Epifanio Lima da Silva*  
*Adriano Leão Costa*  
*Moz de Lourdes Daurta Gouveia*